



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 3944, DE 30 DE MAIO 2022

Declara de Utilidade Pública a Liga Acreana de Futsal.

Data de Criação
30/05/2022

Data de Publicação
08/06/2022

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13302, de 08/06/2022

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Esporte E Lazer
- Utilidade Pública

Autoria

- Deputado Neném Almeida

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.944, DE 30 DE MAIO DE 2022

Declara de Utilidade Pública a Liga
Acreana de Futsal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Liga Acreana de Futsal no Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 30 de maio de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre